

LEI Nº 3.994, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

“Atribui denominação à Estrada Municipal SLT 010– trecho com início à Rua John Kennedy até o cruzamento com a Rua Batalha do Itororó.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua John Kennedy (prolongamento), a Estrada Municipal SLT 010, trecho compreendido entre o final da Rua John Kennedy até o cruzamento com a Rua Batalha do Itororó.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de dezembro de 2022 – 324º da Fundação


LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal


ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.